

Aparências que não iludem

PUB. 14.10.77

Manuela Ferreira Leite

Se o nome deste novo imposto traduzisse a realidade, ter-se-ia talvez de chamar "imposto único sobre os não contribuintes" e daqui resultaria claro as suas características fundamentais. A primeira é que equipara as duas categorias de "não contribuintes" que existem no nosso país: os que não pagam porque de forma indigna fogem às mais elementares obrigações de cidadania e os que não pagam porque os seus rendimentos não atingem níveis que o justifique. A segunda é que o montante deste imposto é igual para todos, seja qual for o nível e a origem do rendimento que está em causa.



Aversão aos impostos por parte dos cidadãos remonta à data da sua criação. Até o nome é repulsivo, porque traduz a ideia de autoritarismo de quem os cobra e de impotência de quem os paga. É por isso que qualquer governo tem sempre enormes dificuldades em lhes mexer, só conseguindo que as inovações sejam aceites com alguma resignação desde que estejam claramente associadas a uma melhoria dos serviços de que os contribuintes beneficiam ou a qualquer facto visível que o justifique.

O nosso Governo está consciente destas dificuldades. Precisa de reduzir o défice, mas deixou crescer as despesas e está agora perante o embaraço de não ter descoberto uma fórmula mágica para alcançar aquele objectivo sem passar necessariamente pelo aumento da receita.

O obstáculo é ainda mais difícil de transpor na medida em que a consequência lógica de uma boa situação económica de que se vangloria nunca seria o aumento de impostos, para além de não conseguir fazer passar a ideia de que os serviços públicos, tais como a saúde, a educação ou a segurança, estão melhores. Deste modo, perguntar-se-á: porquê e para quê pagar mais impostos?

Perante a inevitabilidade de os aumentar, funcionam as técnicas de "marketing", que, quando eficazes, fazem comprar o que menos se deseja. Assim, o primeiro passo foi o de eliminar de qualquer nova medida fiscal a palavra "imposto", o que revela perspicácia. Deve ter sido esta a razão por que o novo imposto criado por este Governo perdeu este agressivo nome e foi baptizado "colecta", o que só para os peritos nestas matérias significa o mesmo.

A palavra "mínima" também foi certa, porque significa "a menor quantidade de uma coisa", o que, portanto, lhe confere o estatuto de razoável.

Se a isto se associar a ideia de combate à evasão fiscal e defesa dos contribuintes, está conseguido o invólucro ideal para, numa primeira fase, antes de ser cobrado, ser aceite pela opinião pública.

E assim se lançou um novo imposto disfarçado de justiça fiscal. Os mais prevenidos não se iludem, mas os mais incautos só se inquietarão quando tiverem de o pagar. Entretanto, ganhou-se tempo, o que em período eleitoral é precioso.

Se o nome deste imposto traduzisse a realidade, ter-se-ia talvez de chamar "imposto único sobre os não contribuintes" e daqui resultaria claro as suas características fundamentais.

A primeira é que equipara as duas categorias de "não contribuintes" que existem no nosso país: os que não pagam porque de forma indigna fogem às mais elementares obrigações de cidadania e os que não pagam porque os seus rendimentos não atingem níveis que o justifique. A segunda é que o montante deste imposto é igual para todos, seja qual for o nível e a origem do rendimento que está em causa. Assim, o mesmo imposto, com o nome adequado, faria sentir a injustiça e a imoralidade que lhe está subjacente.

Esta reflexão vem a propósito de dois factos ocorridos recentemente. Um deles refere-se a uma notícia e respectivas análises que vieram a público a semana passada, referente a um conhecido cidadão, de nível social ostensivamente elevado e que praticamente não pagava impostos.

A ser verdade, está-se perante uma situação que devia ter seguido para a fiscalização tributária para que o visado fosse punido e pagasse o que deve. Em vez disso, a notícia seguiu para os jornais, para daí sair a apologia da colecta mínima, que, dada a notoriedade do cidadão em causa, não podia ter encontrado melhor campo para se tornar "popular".

O que me deixou perplexa foi a associação deste facto à bondade da colecta mínima, o que me fez desconfiar que a divulgação da notícia foi intencional. Escandalizou quem a leu e nela acreditou e deste modo se procurou obter a sensibilização da opinião pública para este imposto. Eu concluiria exactamente ao contrário.

O escândalo do caso relatado ainda é maior, se a sua solução for a colecta mi-

nima. Porque isso significa que tanto paga este cidadão de elevados rendimentos, como o pequeno comerciante que retira do seu negócio o equivalente a pouco mais do salário mínimo. E significa ainda que o cidadão em causa, depois de ter fugido aos impostos, recebeu como prémio a obrigação de pagar uma importância para ele diminuta, o que é imoral. Se assim não aconteceu, então não se entende porque é que se invoca a colecta mínima e a sua popularidade associada a este caso.

O segundo facto foi a criação de uma entidade intitulada "defensor do contribuinte" que, sob a aparência da defesa dos seus interesses, é na realidade um meio de os travar. A verdadeira defesa dos interesses dos contribuintes só pode ser feita pelo provedor de Justiça, por ser uma entidade que desfruta da independência em relação aos poderes públicos que lhe é dada pelo facto de ser eleito pela Assembleia da República.

Ora, este "defensor dos contribuintes" é nomeado pelo ministro das Finanças e pelo primeiro-ministro e, portanto, não é independente da entidade contra quem os contribuintes reclamam. Mas o nome induz os cidadãos a julgar que se dirigem a uma entidade que os defenderá sempre que se sintam lesados. Estes crédulos, ao dirigirem-se ao seu "defensor", é como se fossem entregar uma acção a um advogado desconhecendo que ele é ao mesmo tempo o advogado da parte contrária. Todos os que lá se dirigirem estão a cair num logro. Iremos pagar com os nossos impostos um serviço para nos enganar a nós próprios.

É mais uma vez uma questão de nome. Se a entidade é dependente do ministro das Finanças, só poderia chamar-se "serviço de reclamações" e nunca "defensor do contribuinte".

Este Governo continua a privilegiar a forma como apresenta as suas decisões, parecendo continuar a acreditar que deste modo os portugueses ficam iludidos quanto ao seu conteúdo. É uma actuação política a todos os títulos negativa, sobretudo por ser contrária ao estabelecimento de um clima de confiança mútua entre o Governo e os cidadãos. ■